



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE EM 02.05.2016

Aos 02 dias do mês de maio de 2016, compareceu à sede da Central de Mandados de Porto Alegre o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das servidoras Andréa Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001853-52.2016.5.04.0000. O Desembargador Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Coordenador da Execução de Mandados Alexandre Paz Garcia e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelo Gestor e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da Unidade: 10.08.1993

Data da última correição realizada: 14.04.2015

Data de Instalação do PJe no Foro Trabalhista de Porto Alegre: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2015 a 02.05.2016

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Eny Ondina costa da Silva	8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

2.2. SERVIDORES

A Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre é unidade com coordenadoria própria, subordinada à Direção do Foro, conforme o disposto nos artigos 119 a 121 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Execução de Mandados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

				Data de Exercício na Unidade Judiciária
Servidor	Cargo	Função		
1	Alexandre Paz Garcia	Analista Judiciário – Área Judiciária	Coordenador (CJ-2)	19.04.2010
2	Timothy Halem Nery	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC-2)	09.12.2010
3	Cláudia Lorena Langer Lantmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.03.2007
4	Helena Maria Calza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.03.2007
5	Leonardo Gomes de Freitas Torres	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.03.2007
6	Sônia Maria Lins Giordani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.03.2007
7	Terezinha Marisa Gloger Franco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.03.2007
Servidores lotados na Central de Mandados				
Servidor	Cargo	Função		Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Adriano Martins da Silva	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	18.03.2013
2	Afonso Cezar Andreuchetti de Freitas	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1993
3	Alexandre Brum Teixeira	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	26.07.2000
4	Ana Paula Bastos Biazus	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.08.1999
5	Ana Paula Lourenço de Lima Garcez	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal		18.02.2015
6	André Brufatto Schoenardie	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07.01.2000
7	Andrea Flores Ferrari	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	27.05.1994
8	Ângelo Garcia Grillo	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	04.08.1993



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	Anny Elisabeth Cofcevicz	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	13.03.2000
10	Arlete Viecili Colussi Oliva	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	09.01.2006
11	Cacildo Krebs Neto	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.05.1994
12	Carlos Eduardo de Oliveira Nazário	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.10.2000
13	Carlos Manoel Cassares Campos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16.12.1994
14	Cláudia Beylouni Santos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1993
15	Cristina Viana dos Santos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02.03.2006
16	Daniel Franca Negrão	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	25.01.2010
17	Daniel Lara de Oliveira	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.04.2010
18	Edio Carlos Pereira	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.01.1996
19	Eduardo de Oliveira Virtuoso	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	01.07.2013
20	Fernando Aguiar de Lima	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	22.09.1993
21	Fernando Baroni Silveira	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02.03.1998
22	Fernando Dias da Rosa	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal		27.10.2015
23	Francisco Lindemayer	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1993
24	Frederico Roberto Vasconcellos Ritter	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	04.08.1993
25	Gerson Moraes da Silva	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	09.01.2012
26	Giovana Carvalho Giordano	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal		30.01.2015
27	Heron Soares Machado	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1993
28	Ingrid Kurrle	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1993
29	Ivanir Souza	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal		09.10.2015
30	Jaime Luiz Messer	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	09.02.2004



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

31	Jefferson Agnelo dos Santos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal		28.11.2014
32	João Batista Nunes Corrêa	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal		06.06.2014
33	João Luiz Barth Rangel	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16.08.2010
34	Kley Peres Martins	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	25.02.2013
35	Lígia Tubino de Oliveira de Freitas	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1993
36	Liliam Rose La Rosa Gonçalves	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1993
37	Luciana Carvalho da Gama e Silva	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.08.2011
38	Luís Fernando Dorneles dos Santos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	11.05.1994
39	Luiz Fernando Pavan dos Passos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	03.08.2009
40	Mara Regina Inácio de Aguiar	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1993
41	Marcelo Sampaio Longarai	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal		24.11.2014
42	Maria Cristina Lima Pizoli	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	03.06.1996
43	Maximiliano Beylouni Santos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.07.2012
44	Mirele Costa Moraes Sidou	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal		19.02.2015
45	Naldine Silveira Corrêa	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	05.04.1994
46	Nelson Soares Keffer	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1993
47	Nilza Ortmeier	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	30.07.1993
48	Otto Rodolfo Vieira Busse	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02.05.2012
49	Patrícia Lorea da Fonseca	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	26.10.2004
50	Paulo Sérgio de Almeida Sereno	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02.03.1996
51	Ricardo Souza Guedes	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal		18.01.2016



52	Rogério Antônio Noble Garcia	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.02.2006
53	Rosângela Elisabete dos Santos	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal		03.07.2014
54	Rubem Sérgio Gottschefsky	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	16.06.2005
55	Sérgio Della Pola da Silva	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1993
56	Sílvio José Kalife	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	10.08.1993
57	Tânia Fernandes Gomez Rota	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	22.03.2007
58	Telmo Nei Soares de Carvalho	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	21.02.1996
59	Vladimir Ramos Viana	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	11.06.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2016)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3. Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Execução de Mandados				
	Servidor	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total
1	Alexandre Paz Garcia	-	-	-
2	Cláudia Lorena Langer Lantmann	Cursos e Eventos	1	13
		Curso Parcial	1	
		Doença em Pessoa da Família (LPF)	4	
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	7	
3	Helena Maria Calza	Faltas Injustificadas	1	10
		Cursos e Eventos	1	
		Licença Tratamento de	8	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Saúde (LTS)		
4	Leonardo Gomes de Freitas Torres	-	-	-
5	Sônia Maria Lins Giordani	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	31	32
		Cursos e Eventos	1	
6	Terezinha Marisa Gloger Franco	Cursos e Eventos	1	2
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	1	
7	Timothy Halem Nery Sandler	-	-	-
Servidores lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total
1	Adriano Martins da Silva	-	-	-
2	Afonso Cezar Andreuchetti de Freitas	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	5	5
3	Alexandre Brum Teixeira	Cursos e Eventos	2	47
		Licença Tratamento de Saúde (LTS)	45	
4	Ana Paula Bastos Biazus	-	-	-
5	Ana Paula Lourenço de Lima Garcez	-	-	-
6	André Brufatto Schoenardie	-	-	-
7	Andrea Flores Ferrari	Doença em Pessoa da Família (LPF)	10	16
		Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	6	
8	Ângelo Garcia Grillo	-	-	-
9	Anny Elisabeth Cofcevicz	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	16	16
10	Arlete Viecili Colussi Oliva	-	-	-
11	Cacildo Krebs Neto	Licença Tratamento de Saúde (Odonto)	2	2
12	Carlos Eduardo de Oliveira Nazário	Licença-prêmio por assiduidade (LPA)	31	31
13	Carlos Manoel Cassares Campos	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	Cláudia Beylouni Santos	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	158	158
15	Cristina Viana dos Santos	-	-	-
16	Daniel Franca Negrão	Cursos e Eventos	2	2
17	Daniel Lara de Oliveira	-	-	-
18	Edio Carlos Pereira	-	-	-
19	Eduardo de Oliveira Virtuoso	Cursos e Eventos	2	4
		DPON- Dispensa do ponto	2	
20	Fernando Aguiar de Lima	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	32	38
		Fruição dos dias trabalhados nas eleições (TREF)	6	
21	Fernando Baroni Silveira	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
22	Fernando Dias da Rosa Desde 27.10.2015*	-	-	-
23	Francisco Lindemayer	-	-	-
24	Frederico Roberto Vasconcellos Ritter	-	-	-
25	Gerson Moraes da Silva	Cursos e Eventos	2	2
26	Giovana Carvalho Giordano	Cursos e Eventos	2	2
27	Heron Soares Machado	-	-	-
28	Ingrid Kurrle	-	-	-
29	Ivanir Souza Desde 09.10.2015*	Férias servidor sem folha (FSSF)	10	25
		Prazo para deslocamento (PD)	15	
30	Jaime Luiz Messer	-	-	-
31	Jefferson Agnelo dos Santos	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

32	João Batista Nunes Corrêa	Doença em pessoa da família (LPF)	2	2
33	João Luiz Barth Rangel	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	5	5
34	Kley Peres Martins	-	-	-
35	Lígia Tubino de Oliveira de Freitas	-	-	-
36	Liliam Rose La Rosa Gonçalves	Doença em pessoa da família (LPF)	5	5
37	Luciana Carvalho da Gama e Silva	-	-	-
38	Luís Fernando Dorneles dos Santos	-	-	-
39	Luiz Fernando Pavan dos Passos	-	-	-
40	Mara Regina Inácio de Aguiar	-	-	-
41	Marcelo Sampaio Longarai	-	-	-
42	Maria Cristina Lima Pizoli	-	-	-
43	Maximiliano Beylouni Santos	-	-	-
44	Mirele Costa Moraes Sidou	-	-	-
45	Naldine Silveira Corrêa	-	-	-
46	Nelson Soares Keffer	-	-	-
47	Nilza Ortmeier	-	-	-
48	Otto Rodolfo Vieira Busse	Cursos e Eventos	2	10
		Falecimento Pessoa da Família (FALC)	8	
49	Patrícia Lorea da Fonseca	-	-	-
50	Paulo Sérgio de Almeida Sereno	-	-	-
51	Ricardo Souza Guedes Desde 18.01.2016*	-	-	-
52	Rogério Antônio Noble Garcia	-	-	-



53	Rosângela Elisabete dos Santos	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	13	13
54	Rubem Sérgio Gottscheffsky	-	-	-
55	Sérgio Della Pola da Silva	Licença Tratamento de Saúde (Odonto)	9	9
56	Sílvio José Kalife	-	-	-
57	Tânia Fernandes Gomez Rota	Cursos e Eventos	2	2
58	Telmo Nei Soares de Carvalho	-	-	-
59	Vladimir Ramos Viana	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Nilton Goerl	01.09.1993	06.01.2015	21 anos, 4 meses e 6 dias	Aposentadoria
2	Maria Selma Reis De Quadros	16.03.2006	06.01.2015	8 anos, 9 meses e 20 dias	Aposentadoria
3	Vanize Colla	31.01.1994	18.01.2015	20 anos, 11 meses e 18 dias	Aposentadoria
4	Magali Elisa Duarte Da Silva	06.02.1997	22.04.2015	18 anos, 2 meses e 17 dias	Aposentadoria
5	Dioni Leandro Gomes De Almeida	04.05.2015	30.09.2015	4 meses e 27 dias	Redistribuído para outro Regional
6	Ivan Chinen Sakima	02.03.2015	26.10.2015	7 meses e 25 dias	Removido para outro Regional por permuta
7	Sergio Collaziol	10.08.1993	18.11.2015	22 anos, 3 meses e 9 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2016)

2.2.5. Estagiários:

A Unidade Judiciária não contou com estagiário de Direito no período correccionado, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.04.2016.



2.2.6. Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado:

Servidores lotados na Coordenadoria de Execução de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Alexandre Paz Garcia	-	4	140	144
2	Timothy Halem Nery	-	-	95	95
3	Cláudia Lorena Langer Lantmann	20	5	226,5	251,5
4	Helena Maria Calza	20	5	93	118
5	Leonardo Gomes de Freitas Torres	-	-	-	-
6	Sônia Maria Lins Giordani	-	5	4,5	9,5
7	Terezinha Marisa Gloger Franco	20	5	24,5	49,5
Servidores lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Adriano Martins da Silva	-	-	169,5	169,5
2	Afonso Cezar Andreuchetti de Freitas	-	-	-	-
3	Alexandre Brum Teixeira	-	-	12	12
4	Ana Paula Bastos Biazus	-	-	-	-
5	Ana Paula Lourenço de Lima Garcez	20	-	-	-
6	André Brufatto Schoenardie	20	-	33	53
7	Andrea Flores Ferrari	-	-	-	-
8	Ângelo Garcia Grillo	-	-	140	140
9	Anny Elisabeth Cofcevicz	-	-	-	-
10	Arlete Viecili Colussi Oliva	-	-	-	-
11	Cacildo Krebs Neto	-	-	-	-
12	Carlos Eduardo de Oliveira Nazário	-	-	-	-
13	Carlos Manoel Cassares Campos	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	Cláudia Beylouni Santos	-	-	4	4
15	Cristina Viana dos Santos	-	-	2,5	2,5
16	Daniel Franca Negrão	-	-	22	22
17	Daniel Lara de Oliveira	-	-	-	-
18	Edio Carlos Pereira	-	-	-	-
19	Eduardo de Oliveira Virtuoso	-	-	9	9
20	Fernando Aguiar de Lima	-	-	-	-
21	Fernando Baroni Silveira	-	-	11	11
22	Fernando Dias da Rosa	-	-	-	-
23	Francisco Lindemayer	-	-	-	-
24	Frederico Roberto Vasconcellos Ritter	-	-	-	-
25	Gerson Moraes da Silva	-	-	12	12
26	Giovana Carvalho Giordano	20	-	60	80
27	Heron Soares Machado	-	-	-	-
28	Ingrid Kurrle	-	-	-	-
29	Ivanir Souza	-	-	-	-
30	Jaime Luiz Messer	-	-	-	-
31	Jefferson Agnelo dos Santos	-	-	-	-
32	João Batista Nunes Corrêa	35	-	158	193
33	João Luiz Barth Rangel	-	-	2,5	2,5
34	Kley Peres Martins	-	-	-	-
35	Lígia Tubino de Oliveira de Freitas	-	-	-	-
36	Liliam Rose La Rosa Gonçalves	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

37	Luciana Carvalho da Gama e Silva	-	-	-	-
38	Luís Fernando Dorneles dos Santos	-	-	-	-
39	Luiz Fernando Pavan dos Passos	-	-	-	-
40	Mara Regina Inácio de Aguiar	-	-	2,5	2,5
41	Marcelo Sampaio Longarai	-	-	15	15
42	Maria Cristina Lima Pizoli	-	-	-	-
43	Maximiliano Beylouni Santos	-	-	-	-
44	Mirele Costa Moraes Sidou	-	-	45	45
45	Naldine Silveira Corrêa	-	-	-	-
46	Nelson Soares Keffer	-	-	-	-
47	Nilza Ortmeier	-	-	-	-
48	Otto Rodolfo Vieira Busse	-	-	12	12
49	Patrícia Lorea da Fonseca	-	-	-	-
50	Paulo Sérgio de Almeida Sereno	-	-	4,5	4,5
51	Ricardo Souza Guedes	-	-	-	-
52	Rogério Antônio Noble Garcia	-	-	-	-
53	Rosângela Elisabete dos Santos	-	-	20	20
54	Rubem Sérgio Gottschefsky	-	-	240	240
55	Sérgio Della Pola da Silva	-	-	-	-
56	Sílvio José Kalife	-	-	-	-
57	Tânia Fernandes Gomez Rota	-	-	12	12
58	Telmo Nei Soares de Carvalho	-	-	-	-
59	Vladimir Ramos Viana	-	-	12	12



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DE MANDADOS E DA CENTRAL DE MANDADOS

3.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Os Oficiais de Justiça estão zoneados conforme especificações abaixo.

Central de Mandados de Porto Alegre - ZONEAMENTO			
Área	Oficial de Justiça Avaliador Federal	Área	Oficial de Justiça Avaliador Federal
1	Carlos Eduardo de Oliveira Nazário	30	Cacildo Krebs Neto
2	Afonso Cezar Andreuchetti de Freitas	31	Rubem Sérgio Gottscheffsky
3	Andrea Flores Ferrarri	32	Carlos Manoel Cassares Campos
4	Jaime Luiz Messer	33	Maximiliano Beylouni Santos
5	Sérgio Della Pola da Silva	34	Ana Paula Bastos Biazus
6	Claudia Beylouni Santos	35	João Batista Nunes Correa
7	Telmo Nei Soares de Carvalho	36	João Luiz Barth Rangel
8	Paulo Sérgio de Almeida Sereno	37	Maria Cristina Lima Pizoli
9	Tânia Fernandez Gomez da Rota	38	Eduardo de Oliveira Virtuoso
10	Fernando Aguiar de Lima	39	Mirele Costa Moraes Sidou
11	Adriano Martins da Silva	40	Ângelo Garcia Grillo
12	Ingrid Kurrle	41	Kley Peres Martins
13	Patricia Lorea da Fonseca	42	Ivanir Souza
14	Vladimir Ramos Viana	43	Fernando Dias da Rosa
15	Cristina Viana dos Santos	44	Giovana Carvalho Giordano
16	Luciana Carvalho da Gama e Silva	45	Silvio Jose Kalife
17	Liliam Rose La Rosa Gonçalves	46	Gerson Moraes da Silva
18	Otto	47	Arlete
19	Mara Regina Inácio de Aguiar	48	André Brufatto Schoenardie



20	Anny Elisabeth Cofcevicz	49	Francisco Lindemayer
21	Alexandre Brum Teixeira	50	Jefferson Agnelo dos Santos
22	Nelson Soares Keffer	51	Daniel Lara de Oliveira
23	Naldine Silveira Corrêa	52	Ligia Tubino de Oliveira de Freitas
24	Daniel Franca Negrão	53	Heron Soares Machado
25	Ana Paula Lourenço de Lima Garcez	54	Frederico Roberto V. Ritter
26	Rogério Antônio Noble Garcia	55	Nilza Ortmeier
27	Édio Carlos Pereira	56	Luiz Fernando Pavan dos Passos
28	Fernando Baroni Silveira	57	Rosângela Elisabete dos Santos
29	Luis Fernando Dorneles dos Santos	58	Marcelo Sampaio Longarai
-	-	Volante	Ricardo Souza Guedes

O trabalho dos oficiais de justiça de Porto Alegre é organizado em 58 setores. Conforme informado pelo Coordenador, isso ocorre porque, em que pese a lotação da unidade seja de 60 oficiais, quase nunca é possível estar com o quadro completo. Dessa forma, quando eventualmente há número de oficiais superior a 58, os “sobressalentes” atuam como “volantes”, auxiliando em zonas com maior demanda ou substituindo colegas que se afastem por outras razões.

O plantão é dividido em dois tipos: o primeiro, das 08h às 18h, diário, em que quatro oficiais de justiça cumprem o plantão, e o segundo, das 18:01h às 07:59h, em que um oficial de justiça assume o plantão durante toda a semana. Observou o Coordenador que aproximadamente 90% dos plantões se referem a audiências cujas notificações não foram cumpridas pelos correios (ECT).

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito a cada 6 meses, nos meses de maio e novembro.

3.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

A Ordem de Serviço nº 03/2013 da Direção do Foro de Porto Alegre divide os regimes de cumprimento dos mandados em normal (mandados que não contemplem nenhuma urgência no atendimento), urgente (mandados cujo cumprimento deva se dar com significativa premência, em especial os relacionados com datas de audiências próximas) e plantão (mandados cujo cumprimento deva se dar imediatamente, em especial aqueles relacionados a medidas cautelares e assecuratórias de direitos com relação aos quais haja perigo de perecimento pela demora).

Segundo relato do Coordenador, a distribuição dos mandados remetidos para cumprimento em regime “normal” ocorre uma vez por semana, às sextas-feiras, no que se refere aos processos físicos; nos processos eletrônicos a distribuição é diária, tão logo chegam à “caixa” da Central de Mandados.



Os mandados urgentes, independentemente da natureza do processo, são distribuídos sempre no dia seguinte ao qual chegam à Central de Mandados, com prazo de cumprimento de 48 horas. Ao final do expediente é elaborada uma lista com todos os mandados urgentes, físicos ou eletrônicos, a qual é remetida por correio eletrônico a todos os oficiais de justiça lotados na unidade.

Os plantões são distribuídos imediatamente após a chegada do mandado, com realização imediata da diligência. Caso o oficial de justiça responsável pelo plantão esteja cumprindo outra diligência, ele é avisado por telefone sobre o mandado, para que retorne à unidade para recebê-lo ou para que providencie meio para a sua impressão (no caso de mandados eletrônicos).

Os mandados oriundos do interior são distribuídos, no PJe, ao Coordenador, que faz a redistribuição. Isso só é possível porque não foi habilitada a ferramenta de *distribuição automática*.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores, nos processos físicos, é feito pelo Coordenador da Coordenadoria de Execução de Mandados e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR.

Os mandados de regime “normal” devem ser devolvidos em até 5 dias após o cumprimento. Os urgentes, em até 48 horas. Os plantões, em até 24 horas. Os mandados, após encaminhados à Central, são devolvidos em até 24 horas às respectivas Varas do Trabalho.

3.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

3.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Processos Físicos		
	Total	Média mensal
2014	24.340	2.028,33
2015	17.136	1.428,00
Variação 2014-2015	-29,60%	-29,60%
2016 (até fevereiro)	3.490	1.163,33

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.03.2016)

Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2014	24.546	2.045,50
2015	28.375	2.364,58



Varição 2014-2015	15,60%	15,60%
2016 (até fevereiro)	8.329	2.776,33

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.03.2016)

Em 2015, a Central de Mandados de Porto Alegre recebeu 45.511 mandados, sendo 17.136 de processos físicos e 28.375 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 3.792,58 mandados recebidos. Verifica-se que houve redução de 29,60% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos em 2015, ao passo que a média de mandados de processos eletrônicos aumentou 15,60%.

3.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até março)
Busca e Apreensão	489	441	-9,82%	75
Citação	6.274	5.398	-13,96%	1.044
Condução de Testemunha	277	92	-66,79%	7
Notificação	7.120	3.555	-50,07%	665
Penhora	7.678	5.884	-23,37%	1.089
Outros	2.672	1.877	-29,75%	404
Total	24.510	17.247	-29,63%	3.284

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.03.2016)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até março)
Notificação	18.816	21.327	#DIV/0!	0
Mandado	5.025	6.084	13,35%	6.055
Ofícios	371	675	21,07%	1.819
Total	24.212	28.086	81,94%	245

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.03.2016)

Foram cumpridos 45.333 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2015, dos quais 17.247 de processos físicos e 28.086 de



processos eletrônicos. Considerando o número total de mandados recebidos das Varas (item 3.3.1 – 45.511 mandados), constata-se que foram recebidos 178 mandados a mais do que os cumpridos no mesmo lapso, aumentando o estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2015 para 2016.

Em 2015, a média de mandados cumpridos mensalmente, contando processos físicos e eletrônicos, foi de 3.777,75, média 6,96% inferior à de 2014. Em relação aos tipos de diligências recebidas, os mandados de penhora são os mais comuns nos processos físicos, enquanto as notificações são mais frequentes nos processos eletrônicos.

3.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até março)
Busca e Apreensão	13,84	15,68	13,26%	17,45
Citação	11,68	14,20	21,54%	12,24
Condução de Testemunha	24,12	17,89	-25,83%	22,86
Notificação	9,57	11,23	17,30%	12,85
Penhora	18,36	21,60	17,64%	20,01
Outros	8,16	9,58	17,51%	8,98
Prazo médio geral	12,96	15,67	20,88%	14,68

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.03.2016)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até fev)
Notificação	9,11	12,71	39,45%	13,73
Mandado	16,67	22,97	37,75%	22,59
Ofícios	10,85	15,78	45,45%	15,57
Total	10,71	15,00	40,11%	15,77

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.03.2016)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pela Central de Mandados de Porto Alegre aumentou 20,88% em 2015, na comparação com o ano anterior. Os mandados de penhora foram os que demandaram maior tempo para cumprimento (média de 21,60 dias) pelos oficiais de justiça avaliadores, seguidos pelos mandados de condução de



testemunha (média de 17,89 dias) e busca e apreensão (média de 15,68 dias para cumprimento). Por outro lado, o cumprimento mais célere em 2015 foi verificado nos mandados classificados como “outros” (9,58 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores também aumentou - 40,11% em 2015. Dentre esses, o maior aumento foi registrado naqueles classificados como “ofícios” (45,45%). As notificações são as diligências com menor prazo médio de cumprimento (12,71 dias).

3.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS						
	2014		2015		2016 (até março)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	62	12,68%	70	15,87%	10	13,33%
Citação	2.400	38,25%	2.265	41,96%	451	43,20%
Condução de Testemunha	38	13,72%	8	8,70%	1	14,29%
Notificação	517	7,26%	285	8,02%	76	11,43%
Penhora	4.058	52,85%	3.215	54,64%	590	54,18%
Outros	142	5,31%	117	6,23%	24	5,94%
Total Geral	7.217	29,45%	5.960	34,56%	1.152	35,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.03.2016)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)						
	2014		2015		2016 (até março)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	788	4,19%	2.181	10,23%	702	11,59%
Mandados	2.458	48,92%	3.169	52,09%	1.058	58,16%
Ofícios	23	6,20%	99	14,67%	34	13,88%
Total	3.269	13,50%	5.449	19,40%	1.794	22,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.03.2016)

O prazo para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores na jurisdição do Foro Trabalhista de Porto Alegre, segundo fixado



na Ordem de Serviço nº 03/2013 da Direção do Foro de Porto Alegre, é de 9 (nove) dias, para os mandados de execução (§2º do art. 721 da CLT), à exceção daqueles que envolverem avaliação, casos em que o prazo será de 10 (dez) dias (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Quanto aos demais, o prazo aplicável é o de 30 (trinta) dias (art. 4.2.1.1, OS nº 03/2013).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, observa-se, **em relação aos processos físicos**, que foram devolvidos 5.960 mandados após o decurso do prazo legal em 2015, valor correspondente a 34,56% de todos os mandados cumpridos apenas nos processos físicos, tendo havido aumento em relação aos dados de 2014, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso era de 29,45%. Dentre esses, a penhora foi a espécie de mandado com maior percentual de devolução após o prazo legal (54,64%), seguidas das citações (41,96%).

Quanto aos **mandados emitidos em processos eletrônicos**, constatou-se que 5.449 mandados foram devolvidos com atraso pela Central de Mandados em 2015, que equivale a 19,40% de todos os mandados cumpridos nos processos eletrônicos, percentual superior ao obtido em 2014 (1350%).

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A análise do funcionamento da Central de Mandados de Porto Alegre deve considerar a alta movimentação e demanda do Foro, maior do Estado. Foram recebidos pela Central de Mandados 45.511 mandados no ano de 2015 e cumpridos 45.333 num prazo médio de 15 dias. Destes, em torno de 25% foram cumpridos com atraso.

O tempo médio para cumprimento dos mandados aumentou em relação ao ano de 2014, principalmente em relação aos mandados eletrônicos – de 10,85 dias para 15,78 dias.

No ano de 2015 houve tanto uma redução no número de mandados cumpridos pelos Oficiais de Justiça quanto um aumento significativo de tempo (prazo) para seu cumprimento. Tal resultado deve ser em boa parte decorrente do fato de terem, os oficiais, aderido à greve. Segundo o Coordenador, no auge do movimento paredista, em torno de 60% dos oficiais de justiça aderiram à greve. Na coordenadoria, permaneceram apenas o Coordenador e seu substituto.

O Coordenador informou que a cobrança do cumprimento dos mandados aos oficiais de justiça é feita pelo inFOR nos processos físicos e manualmente nos processos eletrônicos, por e-mail. Também informou que, no PJe, possui o perfil de Distribuidor e de Oficial de Justiça. Ainda, relatou não ser possível fazer a conferência das certidões dos oficiais no sistema PJe.

Segundo o Coordenador, a quantidade de servidores é suficiente: são 07 servidores e 59 Oficiais de Justiça. Enfatizou que, quando os mandados forem somente eletrônicos, apenas 04 (quatro) servidores serão suficientes para as tarefas na Coordenadoria de Execução de Mandados. Informou ele que, quando algum Oficial de Justiça entra em licença médica, é formado um “grupo de socorro” pelos oficiais ocupam cinco zonas adjacentes a do oficial de licença e os mandados do licenciado são divididos entre tal grupo.



Em relação às diligências feitas pelos oficiais de justiça nos processos eletrônicos, mensalmente o Coordenador envia um ofício com as informações dos oficiais à Secretaria de Orçamento e Finanças (SECOF), pois a secretaria ainda não extrai tais dados do processo judicial eletrônico.

Sugeriu o Coordenador a realização de um curso voltado aos oficiais de justiça para redação de certidões, aspectos formais e jurídicos. O próprio Coordenador ofereceu-se para ministrar as aulas.

Causou excelente impressão a essa Vice-Corregedoria a dedicação, o cuidado e a organização do setor pelo Coordenador Alexandre Paz Garcia, pelo que merece ser parabenizado, juntamente com toda a equipe.

5. DETERMINAÇÕES

ITEM 3.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados)

Determina-se sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados, especialmente os de penhora.

ITEM 3.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

6. SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA

Solicita-se à Secretaria de Gestão de Pessoas verificar a possibilidade de organizar um curso voltado aos Oficiais de Justiça, de tutoria do Coordenador Alexandre Paz Garcia, a fim de qualificar e aprimorar o cumprimento dos mandados judiciais.

7. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador Alexandre Paz Garcia e com os demais servidores, o Vice-Corregedor Regional esteve na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes à Central de Mandados de Porto Alegre. Ninguém compareceu.

8. PRAZO PARA RESPOSTA

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, através do e-mail *vice_cor@trt4.jus.br*,



sobre as observações lançadas neste Relatório e a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Alexandre Paz Garcia e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, ao quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por nós, Andréa Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional